



REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: [GTIIB-02/05-ARTNV](#)

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_II

SUBTEMA:

° B. Áreas de Risco

FACILITADOR:

Markes Walles Silva Cordeiro

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo: **Criar novo artigo**

Nº do artigo:

* quando for o caso de criar novo artigo,
não enumerar.

--

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	9	AUSÊNCIA PLANO METROPOLITANO DE CONTROLE DE RISCO
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	11	CRIAR DIRETRIZES PARA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	13	CUIDADO COM A DIVERSIDADE DAS COMUNIDADES ASSENTADAS EM ÁREAS DE RISCO, REMOÇÃO EM ENTENDIMENTO A CONFLITOS [...]
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	16	MUDANÇA DA LEITURA, DIFERENCIAR ÁREAS DE RISCO DE ÁREAS COM POTENCIAL DE RISCO
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	37	REVER A METODOLOGIA DA LEITURA DE ÁREAS DE RISCO PARA ÁREAS SUSCETÍVEIS AO RISCO
6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	80	EXCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO CAUSANDO PONTOS DE ALAGAMENTO
7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	82	DISCURSO DO "RISCO" COMO ESTRATÉGIA PARA REMOÇÃO DE COMUNIDADES EM ÁREAS COM POTENCIAL DE RENOVAÇÃO URBANA
8	2. Oficinas - Cartazes tabulados	118	NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS
9	2. Oficinas - Cartazes tabulados	119	MUDANÇA DE PARADIGMA PARA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO: GESTÃO SOCIAL DO RISCO
10	2. Oficinas - Cartazes tabulados	135	UTILIZAR A AVALIAÇÃO DO RISCO COMO CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS CONSTRUTIVOS
11	2. Oficinas - Cartazes tabulados	166	DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES PARA O SISTEMA DE GESTÃO: PLANO; ÓRGÃO DE GESTÃO; FUNDOS DE INVESTIMENTOS
12	2. Oficinas - Cartazes tabulados	168	CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO + CONSELHOS TÉCNICOS + FUNDOS
13	2. Oficinas - Cartazes tabulados	169	MUDANÇA DA METODOLOGIA NO ENTENDIMENTO DE ÁREAS DE RISCO OU COM POTENCIAL DE RISCO: GESTÃO SOCIAL DO RISCO
14	2. Oficinas - Cartazes tabulados	170	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DESSAS ÁREAS
15	2. Oficinas - Cartazes tabulados	189	DIÁLOGO COM ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE DRENAGEM (INTERLIGAÇÃO ENTRE O TEMA NO CONTEXTO DO PLANO DIRETOR [...])
16	2. Oficinas - Cartazes tabulados	190	INCOMPATIBILIDADE COM OUTROS PLANOS, COMO O DE DRENAGEM

17	2. Oficinas - Cartazes tabulados	212	FALTA DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA PLANEJAMENTO
18	2. Oficinas - Cartazes tabulados	213	DIRETRIZES PARA UM PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO E DE CRIAÇÃO DE UM CONSELHO E UM FUNDO PRÓPRIO
19	2. Oficinas - Cartazes tabulados	216	EDUCAÇÃO SOCIAL DE RISCO
20	2. Oficinas - Cartazes tabulados	256	FALTA DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS ÁREAS DE RISCO
21	2. Oficinas - Cartazes tabulados	278	CONTEMPLAR DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE ÁREAS DE RISCO COM [...] CONSELHO E DO FUNDO [...]
22	2. Oficinas - Cartazes tabulados	282	CRIAÇÃO DE UM INSTRUMENTO DE GESTÃO.
23	2. Oficinas - Cartazes tabulados	295	PLANO DE GESTÃO AFIM DE EVITAR DESLIZAMENTO/ALAGAMENTO, GARANTINDO A PERMANÊNCIA DA COMUNIDADE NO PERÍMETRO.
24	2. Oficinas - Cartazes tabulados	301	FALTA GESTÃO DAS ÁREAS DE RISCO;
25	2. Oficinas - Cartazes tabulados	302	FALTA DE POLITICAS PARA A RELOCAÇÃO DE PESSOAS EM ÁREA DE RISCO, QUE DEVERIAM PERMANECER EM ÁREA PRÓXIMA.
26	2. Oficinas - Cartazes tabulados	305	VAZIOS PRÓXIMOS ÀS ÁREAS DE RISCO PARA MORADIA COM RELOCAMENTO DA POPULAÇÃO.
27	2. Oficinas - Cartazes tabulados	335	CRIAR DIRETRIZES PARA NOVO PLANO E MAPEAMENTO, TER MAIS GESTÃO
28	2. Oficinas - Cartazes tabulados	336	FALTA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (FUNDO, CONSELHO, ETC.);
29	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	340	[...] POPULAÇÕES EM ÁREAS DE RISCO SÃO REALOCADAS EM LUGARES ERMOS [...] E REMOVIDOS DO CONTEXTO ONDE HABITAVAM [...]

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	<p>DA POLÍTICA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PMPDEC</p> <p>Art. Xº - A Política Municipal de Redução de Riscos, Proteção e Defesa Civil visa integrar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil à gestão urbana e ambiental do município de Natal.</p> <p>§ 1º - Os principais objetivos da PMPDEC são:</p> <p>I - reduzir os riscos de desastres;</p> <p>II - recuperar as áreas afetadas por desastres;</p> <p>III - incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;</p> <p>IV - promoção da segurança e proteção permanente da população e do patrimônio, frente à ocorrência de diferentes tipos de desastres;</p> <p>V - fomentar a integração da gestão de redução de riscos municipal com a gestão estadual e região metropolitana</p> <p>§ 2º - As principais diretrizes da PMPDEC são:</p> <p>I - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal, inclusive fomentando a integração e compatibilização com as demais políticas e programas, como habitação, saneamento, drenagem, mobilidade e gestão de resíduos sólidos;</p> <p>II - identificar e mapear as áreas de risco, potencial de risco e áreas de vulnerabilidade socioambiental;</p> <p>III - promover a fiscalização das áreas de risco e potencial de risco e vedar novas ocupações nessas áreas;</p> <p>IV - priorizar alternativas de gestão de risco mais eficazes e de menor impacto socioambiental, respeitando a territorialidade e a diversidade sociocultural das populações;</p> <p>V - elaborar programas sociais voltados à educação e a percepção de risco, visando qualificação de segurança e convivência segura com o risco;</p> <p>VI - evitar, sempre que possível, a remoção de famílias e, quando indispensável, promover o reassentamento em áreas situadas nas proximidades do local de origem, preservando a territorialidade, especialmente nos casos de áreas de vulnerabilidade socioambiental;</p> <p>VII - priorizar ações de caráter preventivo nas áreas identificadas como de risco ou potencial de risco e vulnerabilidade socioambiental;</p> <p>VIII - prevenir a intensificação do potencial de risco ou a formação de novas áreas de risco, por meio de diretrizes de urbanização e edificação compatíveis com as potencialidades e restrições do meio físico;</p>

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	A proposta visa integrar o município do Natal a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) instituindo uma